



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 056/96

Autor RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 65 B, QUADRA B, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA.

Apresentado em 12 de junho de 19 96
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 12 de agosto de 19 96
P/ PUBLICAÇÃO / SANÇÃO

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de Setembro de 19 96 no Boletim Informativo
10 de 359

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Concede perpetuidade à sepultura n.º 65 B, Quadra E do Cemitério de Eng.º Pedreira".

Autor Vereador:

RENATO SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

L E I

Art. 1.º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 65B, Quadra E' do Cemitério de Eng.º Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de Maria Benedicta de Oliveira, falecida em 30 de dezembro de 1993.

Art. 2.º - À família de Maria Benedicta de Oliveira ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1996.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE PRESIDENTE

RENATO SILVA DOS SANTOS

1.º SECRETÁRIO



Cartório de Paz e Oficial
do Registro Civil
NADIA PORTUGAL PIRES
Japeri - RJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI

.....a CIRCUNSCRIÇÃO -a ZONA - Freguesia de.....

ÓBITO Nº 4431

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da.....a Circunscrição Freguesia de.....Japeri..... Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 117 do livro nº C-8 do Registro de Óbitos foi.....feito..... hoje o assentamento de.....**MARIA BENEDICTA DE OLIVEIRA.**

falecido aos 30 de dezembro de 1993 às 00 horas e 15 minutos, na

~~xxxxx~~ Hospital, Estrada Santo Antonio 13, Engº Pedreira.

do sexo feminino, de cor....., profissão Aposentada

....., natural de Rio de Janeiro

domiciliado Rua Newton 8, Q. 110, Engº Pedreira.

e residente mesmo acima.

com 74 anos de idade, estado civil viúva filho (a) de

João Baptista

e de Maria Benta

Foi declarante Carlos Fernando Batista de Oliveira

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Jesus Ontiveros Guardia.

o qual deu como causa da morte Parada cardiorespiratória, ICC, hipertensão arterial.

o sepultamento será feito no cemitério de Engº Pedreira- Japeri.

Observações: Deixou bens, deixou filhos, Carteira Profissional nº 28167 S/010RJ, benefício nº 81586388-8.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1993.

FIRMA
CARTÓRIO 1º OFICIA
NOVA IGUAÇU

Nadia Portugal Pires
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Nadia Portugal Pires
TITULAR
MATR. 01/11000

- Funerária São Salvador Ltda. -

R. DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - Tels. 767-0529 - 767-0124 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO ENG. PEDREIRA
 OBITUADO MARIA BENEDETA DE OLIVEIRA
 SEPULTURA N.º 65B Quadra E
 DATA DE FALECIMENTO 30-12-93

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
 3 anos
 Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE

Charles
 ADMINISTRADOR

IA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C

dos Serviços Funerários e Adminis-
 cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
 16/0001-52 - Insc. Est. 80.357.761

Nº 191993

Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

DE: ENG. PEDREIRA
Carlos Fernando Batista
 a importância de Cr\$ 2.525,26

Maria Benedita de
Oliveira

na Sepultura 65B Quadra E
 Obito 4431 Livro 08 Fls. 117 Cartório Japeri

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	7.805,78
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	657,13
	Calafeto	
	Defesa Civil	9,18
	3% Valor da Sepultura	30,17
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel da Capela	
	Taxa de Conservação	
ESTE RECIBO ESTA INCLUIDO NA NOTA FISCAL		TOTAL CR\$ <u>2.525,26</u>

Mod.
 Prazo da Exumação
 3 anos
 Conforme Lei 153
 de 25-07-77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
 RECIBO

Nova Iguaçu, 31 de 12 de 1993
Juliano Almeida
 Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 056/96

AUTOR: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Adri *André G. Lima*
EM

Dario *Dario Lima*
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do RENATO SILVA DOS SANTOS,
cuja ementa é: Concede perpetuidade à
Sepultura nº 65 B, Quadra E do Cemitério de Engenheiro Pe-
dreira.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois apon-
ta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele de-
corrente.

Japeri, / /

Adri *André G. Lima*
RELATOR

Dario *Dario Lima*
MEMBRO

Marina *Nairma de Almeida*
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 056/96

AUTOR: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Dario Jario Lima
EM 08/08/1996

Elind Elind Rogério da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: Concede perpetuidade à Sepultura nº 65 B. Quadra E do Cemitério de Engenheiro Pe dreira.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 08/08/1996.

Dario Jario Lima
RELATOR

Elind Elind Rogério da Silva
MEMBRO

Silas _____
MEMBRO